



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PLANTAR ÁRVORES FRUTÍFERAS REGIONAIS (CAJUEIROS, MANGUEIRAS, GOIABEIRAS, UMBUZEIROS, CAJÁ, UMBÚ, ETC) NO TREVO DA AVENIDA LUIS VIANA FILHO AO LADO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA.

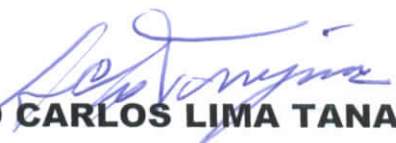
JUSTIFICATIVA

O plantio de árvores frutíferas visa melhorar a qualidade do ar através do processo de sequestro de carbono e, também, a conscientizar a população quanto às questões climáticas, com o objetivo de diminuir o desmatamento ilegal e aumentar a produção de frutas.

No aniversário da cidade colocaram jarros com algumas plantas, quando o ideal deveria ser plantas fixas. Precisamos arborizar nossa cidade, inclusive com árvores frutíferas regionais. Vale ressaltar que já existem uns cajueiros no local.

Nessa conformidade, pode se afirmar que a indicação é perfeitamente viável e conveniente, podendo trazer resultados altamente positivos à sociedade e, por seu caráter administrativo, representamos esta proposição revestida de relevante interesse público.

Sala de Sessões, 16 de março de 2018.


Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA - PSC

“Professor Carlos Tanajura”